



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 019/2020.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

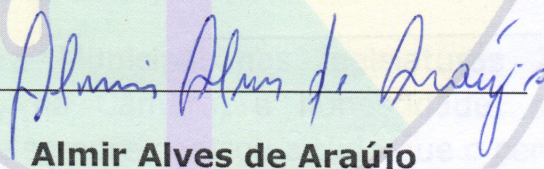
A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ, por seus legítimos representantes, aprovou e eu, Luiz Fortuce, Prefeito Municipal, de acordo com o que me autoriza a LOM, sanciono a seguinte lei :

Artigo 1º- - Fica denominada de Rua "**Jésus Vicente Castelano**", a rua 02 situada no loteamento denominado "Nova Morada," situado entre o Km 31,1 ao 31,5 da estrada Mirai-Muriaé.

Artigo 2º- Fica a cargo do Poder Executivo a instalação da placa alusiva com o nome do homenageado.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Alípio de Resende Dutra, da Câmara Municipal de Mirai/MG, aos 03 de Agosto de 2020.


Almir Alves de Araújo

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ-MG

Nº PROTOCOLO

128/2020

29 / 07 / 2020.

FONE/FAX: (32) 3426-1260

PRAÇA PREFEITO JOÃO ANTONIO BILHEIRO, Nº79 TÉRREO, CENTRO, MIRAÍ/MG - CEP: 36.790-000



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA:

Nobres Vereadores,

JÉBUS VICENTE CASTELANO foi comerciante, agropecuarista, vereador, vice-prefeito e grande liderança de Mirai.

Seu comércio sortido – secos e molhados, ferramentas, materiais de construção, frutas e uma infinidade de produtos – sempre serviu à população de Mirai de uma maneira sempre cortês, brincalhão.

Se fosse resumir numa palavra esse miraiense que todos conheciam por “Jesus Castelano”, essa seria: **TRABALHADOR**. Era um homem que se dedicava extremamente ao trabalho, fosse em seu comércio, fosse em suas propriedades rurais, fosse na vida pessoal e até na ajuda ao próximo.

Foi vereador na legislatura 1971/1973, quando exerceu o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Mirai. Eleito vice-prefeito em 1976 tendo como Prefeito o Sr. Luiz Fortuce, exerceu o cargo de prefeito pelo afastamento temporário do titular. Numa dessas interinidades, abriu o antigo Campo do Esquecido, onde construiu um loteamento popular, distribuindo dezenas de lotes a famílias carentes que realizaram o sonho da casa própria.

Voltou à Câmara Municipal nas legislaturas 2005/2008 e 2009/2012, repetindo, na Câmara, a honestidade, o trabalho, a dedicação e o amor que sempre dedicou a tudo que o cercava: família, trabalho, profissão e vida pessoal.

Quando de seu falecimento, muitas vezes foram unânimes em afirmar que “Mirai perdeu um homem que vai fazer muita falta porque era uma pessoa que estava sempre disponível 24 horas por dia para auxiliar a todos que o procuravam”. Uma liderança na política, entre os produtores rurais, no comércio, na família, na religião e em todos os setores por onde atuou em vida.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

.. continuação da Justificativa do Projeto de lei nº 019/2020...

Casou-se com Dona Nilza Lomeu Castelano, uma pessoa reconhecida por todos como uma pessoa dedicada, bondosa, de coração de ouro. Ao falecer, o "Sr. Jésus Castelano" deixou seis filhos e vários netos.

Cabe nesta altura uma explicação aos nobres colegas vereadores. O nome de Jésus Vicente Castelano foi dado à antiga Avenida Cataguases pela LEI Nº 1.586, DE 04 DE JUNHO DE 2014. Ocorre que os moradores daquela rua nunca aceitaram essa mudança, quando encontram moradores que até hoje não conhecem que ocorreu uma troca de nomes.

Em razão disso, apresentamos também um projeto retornando o nome daquela avenida para o primeiro nome dela: **AVENIDA CATAGUASES**.

E, ao mesmo tempo, vamos realizar a homenagem a esse miraiense que muito fez por nossa cidade: Jésus Vicente Castelano.

Câmara Municipal de Mirai, 03 de Agosto de 2020.

Almir Alves de Araújo

Almir Alves de Araújo

Presidente

FONE/FAX: (32) 3426-1260

PRAÇA PREFEITO JOÃO ANTONIO BILHEIRO, Nº79 TÉRREO, CENTRO, MIRAÍ/MG - CEP: 36.790-000